

EDITAL UESC Nº 57
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2018
MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino** do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.

1. Objetivo

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 03 vagas constantes nos Anexos I e II.

2. Cronograma

Atividades	Datas
Inscrições	26/04/2018 a 04/05/2018
Seleção de Bolsistas	07 e 08/05/2018
Divulgação do Resultado Final	11/05/2018

3. Do Público

3.1 Modalidade: Projeto de Ensino

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham, no mínimo média 6,0 (seis) no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado - CRAA, comprovada por meio de Histórico Escolar.

3.2 Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção, com no mínimo média 7,0 (sete) comprovada por meio de Histórico Escolar.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UESC, localizado no Térreo do Pavilhão Adonias Filho, **no período de 26 de abril a 04 de maio de 2018.**

A documentação necessária: 1) Cópia do Histórico Escolar com CRAA (pode ser o histórico emitido pelo Colegiado com CRAA); 2) Cópia do Comprovante de Matrícula; 3) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; 4) Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa (ANEXO III).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.1 Não será permitida a inscrição em mais de um projeto.

5. Da Seleção

A Seleção será realizada das **08:00 às 12:00 horas; das 13:00 às 16:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas**, no Departamento ao qual se vincula o professor orientador, obedecendo aos critérios fixados pela Resolução CONSEPE n.º 95/2009 transcritos nos itens 5.1 e 5.2.

5.1 Modalidade: Projeto de Ensino

5.1.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida no CRAA (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = [(3N1 + 2N2)/5]$.

5.1.2 Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto.

5.1.3 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.4 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA).

5.2 Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

5.2.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Iniciação à Docência, realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = [(3N1 + 2N2)/5]$.

5.2.2 Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto.

5.2.3 Eliminação do candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.4 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA).

6. Do Recurso

O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final.

7. Da Efetivação da Bolsa

7.1 Requisitos



São requisitos para efetivação da bolsa comprovar que: 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC; 2) Não possuir vínculo empregatício; 3) Ter disponibilidade de tempo para atividades de Projeto de Ensino e de Iniciação à Docência; 4) Não possuir outra modalidade de bolsa, com exceção de bolsa do Programa de Permanência da UESC.

7.2 Documentação

Os documentos necessários para efetivação da bolsa: 1) Comprovante de residência; 2) Dados bancários.

7.3 Duração

A bolsa de Projeto de Iniciação à Docência terá duração máxima de 12 meses.

A bolsa de Projeto de Ensino terá duração máxima de 12 meses, com possibilidade de renovação, desde que não exceda a vigência prevista em meses do projeto, mediante avaliação do desempenho do bolsista.

8. Da Remuneração

Ao bolsista de Iniciação à Docência e de Projeto de Ensino será concedida e paga, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de abril de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 57

PROJETOS DE ENSINO

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
1	DCET	Modelagem de Sistema de Controle da Indústria 4.0 baseada em Holon, Agente e Rede de Petri e Arquitetura orientada à serviços.	Robson Marinho da Silva	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 57

PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
1.	DCEC	A experiência da docência nas disciplinas de Economia do Setor Público.	Omar Santos Costa	01
2.	DCET	Iniciação à Docência através da prática da monitoria para a disciplina manufaturada assistida por computador – CAM.	Vaneide Gomes	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 57

DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro
estar ciente e aceitar de que, caso aprovado, entregarei os documentos comprobatórios dos
requisitos exigidos para efetivação da bolsa, nos termos do item 7.1. do Edital UESC número
_____ de 20____.

Ilhéus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

CPF: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br